

Projeto ameaça áreas de conservação

Ambientalistas reagem a artigo de proposta aprovada na Câmara Federal que permite exploração predatória em reservas particulares

Lourenço Fráguas
 Da equipe do Correio

É prudente não convidar para o mesmo passeio ecológico, pelo menos por enquanto, o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) e a presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. A presidente do Instituto Terra Brasilis, Sônia Rigueira, e o engenheiro florestal da Fundação Boticário, em Curitiba, Ivan Carlos Baptiston, também não querem embarcar nessa turnê.

Uma aversão compreensível. Relator do projeto de lei sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), aprovado na Câmara no último dia 10, Gabeira, segundo essas autoridades em meio ambiente e direito ambiental, teve um comportamento ecologicamente incorreto.

Por causa desse escorregão, o projeto seguiu para o Senado carregando o peso do inciso III do artigo 21, onde se lê que, se aprovado e sancionado pelo presidente Fernando Henrique, será permitida "a extração de recursos naturais, exceto madeira, que não coloquem em risco espécies ou os ecossistemas que justificaram a criação da unidade".

A procuradora do Ibama, e doutora em direito ambiental pela Universidade de Strasbourg, na França, Sônia Maria Wiedmann, sustenta que o inciso III fere de morte o programa do Ibama que trata das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Antes, diz que o Ibama não é contra o projeto aprovado, mas discorda desse mecanismo que permite extrativismo em unidades de conservação.

UTILIZAÇÃO

Para entender melhor, Sônia explica que as RPPNs, unidades de conservação perenes sob a chancela do Ibama, são consideradas reservas de proteção integral, onde não se pode fazer uso direto dos recursos naturais. "As atividades permitidas são de

cunho científico, cultural, educacional ou de lazer", esclarece.

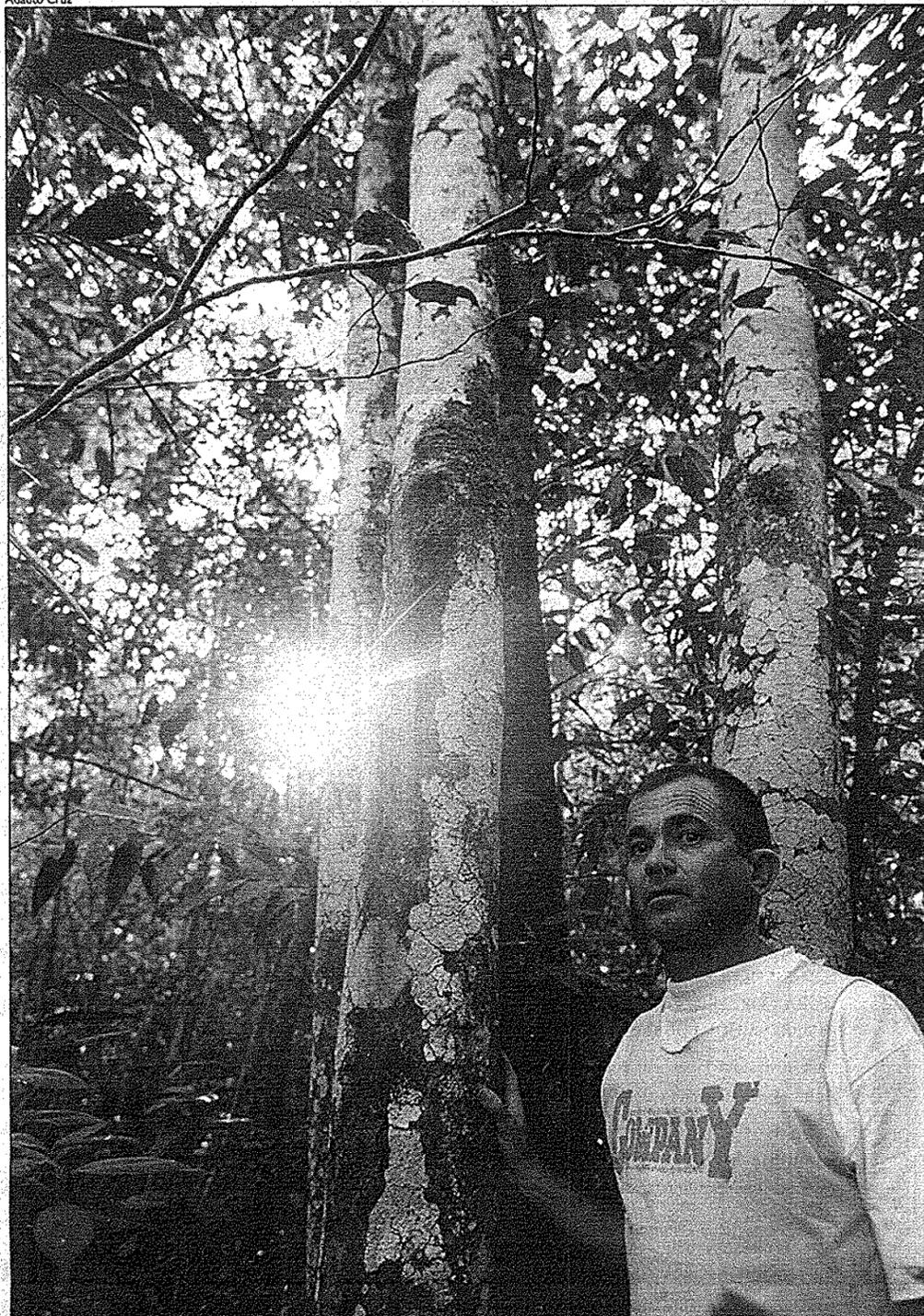
É por isso que o inciso III está incomodando tanto. Ele abre uma brecha legal para criação de RPPNs com objetivos extrativistas, o que descaracteriza o programa do Ibama, aclamado no III Congresso Internacional de Direito Ambiental, realizado recentemente, em São Paulo, e tomado como referência por países como Austrália, Bolívia e Equador.

Ele se torna mais atraente na medida em que o governo isenta de Imposto Territorial Rural (ITR) toda a área aprovada pelo Ibama para ser uma reserva particular. Aí é que os ambientalistas detectam que pode haver toda sorte de manipulação da lei. Ou seja, os extrativistas, inclusive mineradores, entram no Ibama com um pedido para criar uma RPPN, obtêm isenção do ITR e devastam o meio ambiente, conseguindo lucros fantásticos com extração predatória.

A presidente do Ibama, Marília Cerqueira, disse que desde o início de discussão do projeto, a orientação foi no sentido de "não permitir o extrativismo de qualquer espécie dentro das RPPNs". Sônia Rigueira também contesta o texto aprovado: "Qualquer atividade que põe em risco o meio ambiente dentro das RPPNs é inadequada". Ivan Baptiston, da Fundação Boticário, proprietária de duas grandes RPPNs, concorda com a colega: "Por princípio as RPPNs estão na categoria de reservas de proteção integral".

O deputado Gabeira se defende. Segundo ele, o projeto foi exaustivamente discutido com os técnicos do Ibama. Cita, inclusive, uma manifestação de membros da organização não-governamental World Wild Foundation (WWF) em frente à Câmara dos Deputados, em favor da aprovação do projeto de lei. Com relação ao controverso inciso III, ele diz: "Se me convencerem de que não se trata de paranóia, estou disposto a ir ao Congresso renegociá-lo".

Adauto Cruz



Luiz Roberto, ermitão e ambientalista: "Meu objetivo é preservar a flora, a fauna e manancial de água existentes"

O guardião da natureza

Visitar o engenheiro florestal Luiz Roberto Bezerra, 41 anos, equivale a ser convidado para um banquete ecológico. Inútil tentar encontrá-lo na cidade. Seu habitat natural fica a 60 quilômetros do Plano Piloto e leva o nome de Chácara Púrpura, divisa do Distrito Federal com Goiás, para os lados de Alto Paraíso, onde o vento não faz curva e pássaros e animais silvestres são sempre bem vindos.

É aí que se esconde esse dublê de ermitão, um ambientalista juramentado a ponto de dividir ao meio sua chácara de quase 19 hectares para criar uma reserva particular, onde passeiam desinibidamente pacas, tatus, veados campeiros, um lobo guará e raposas. Todos sob olhares aéreos e vigilantes de araras, papagaios, sabiás e tantos outros pássaros que habitam os angicos, paus d'óleo e jatobás da sua reserva que ele batizou de Maria Velha.

ISOLAMENTO

Longe da suposta civilização, a um ano Roberto engajou-se no programa das RPPNs, com a chancela do Ibama: "Meu objetivo é preservar a flora, a fauna e manancial de água existentes aqui".

De fato, a mata ciliar que Roberto protege é exuberante atrativo para tudo isso. Em torno dela, também protegido, o cerrado explode em flores em suas diversas fisionomias de campo sujo. Tudo intocado.

Em seus domínios, nada de tecnologia. Na casa cercada de flores e folhagens, hobby levado as últimas consequências, ele abre um precedente para a televisão. E só. Mas a opção pelo isolamento já lhe custou dissabores: "Certa vez fui picado por um maribondo e tive um choque anafilático. Minha garganta fechou e fui ficando sufocado". O antídoto? Um banho frio e muita reza. "Funcionou", diverte-se ele. De vez quando, muito de vez em quando, Roberto abandona a chácara e vem conferir na cidade as novidades dos urbanóides: um cinema, um boteco e depois já está de volta.

HOBBY

Ultimamente ele vem executando minucioso levantamento fotográfico da flora local: "Pretendo fazer mestrado em Botânica e sistematizar as plantas do cerrado para cultivo comercial".

Enquanto isso não acontece, passa o tempo em sua chácara inventando mandalas incríveis com penas de galinha e namorando seu orquídeário com 300 exemplares, hobby que trouxe do Recife, sua terra natal.

Outro xodó desse Crusoé do asfalto: um fogão a lenha que nunca o deixou na mão na hora preparar uma galinha caipira ao molho pardo, do purê de abóbora, sua especialidade, ou do cupim assado. Os amigos aprovam e de vez em quando aparecem por lá com o ares da cidade. (LF)

9 PERGUNTAS SOBRE RESERVAS PARTICULARES

- 1. Como ter uma reserva particular? O que é uma Reserva Particular do Patrimônio Nacional?**
 As Reservas Particulares do Patrimônio Nacional (RPPNs) são áreas de conservação perene em propriedade privadas. Ela é um ato de vontade, o proprietário é que decide se quer fazer de sua propriedade, ou parte dela, uma RPPN sem que perca o direito sobre ela.
- 2. Qual o caminho para transformar uma propriedade ou parte dela num RPPN? É preciso ter título de domínio, com**

- matrícula no Cartório de Registros de Imóveis competente; cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física; ato de designação do representante, no caso de pessoa jurídica; quitação do Imposto Territorial Rural (ITR) e planta indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região.**
- 3. O que o proprietário ganha em converter sua propriedade ou parte dela em RPPN? Ele pode requerer ao Incra a isenção do ITR; os projetos necessários à implantação e gestão da reserva,**

- reconhecidos pelo Ibama, terão prioridade na análise de concessão de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA): a propriedade terá preferência na análise do pedido de concessão de crédito agrícola pelas instituições oficiais de crédito; chancela oficial de um órgão público federal à reserva.**
- 4. Qualquer área pode ser reconhecida como uma RPPN? Em princípio, sim, desde que possua relevante importância ecológica, atestada pelo Ibama.**
- 5. Quais as obrigações do Ibama? Além de concluir o trâmite em 60**

- dias, o Ibama é responsável pela fiscalização, monitoramento e orientação das RPPNs.**
- 6. Há limitações de uso nas áreas reconhecidas como RPPNs? Sim. As atividades ali só podem ser de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer.**
- 7. É possível ganhar dinheiro com a RPPN? Se você decidir desenvolver uma atividade econômica em sua RPPN e conseguir organizá-la bem, a resposta é positiva. Alguns conseguem isso, e se sustentam, com atividades de ecoturismo.**

- 8. Podem ser desenvolvidas atividades de extrativismo nessas áreas? Não. As RPPNs são consideradas reservas de proteção integral onde não se pode fazer uso direto dos recursos naturais. Nem mesmo madeira para uso próprio pode ser retirada da reserva.**
- 9. É possível criar uma RPPN em área hipotecada? Sim, porque a hipoteca não tira o direito de propriedade, bastando apenas a anuência da entidade hipotecária.**